## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 547 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 19976607/01 - 428, RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar a ETERNIT S/A, CNPJ n° 61.092.037/0005-05, por 12 profundidade de 50 m (cinqüenta metros), localizado na Rodovia BR-060, Km. 165,96, Chácaras Anhanguera, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 5.100 l/h (cinco mil e cem litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 706 de 03 de setembro de 2001, retificada pela Portaria de nº 1031 de 18 de dezembro de 2003, renovada por esta.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável 42.919/D.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável 42.919/D.

das condições impostas nesta Portaria. Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O3 dias do mês de agosto de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário